



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 168/2017.

EMENTA: Determina que o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, receba documentação referente a Dissertação do Sr. OTONNI FILIPI ALVES E SILVA ELIAS, ex-aluno do citado Programa.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 025/2017 do Pleno deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007830/2017-57,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, em sua área de competência, em caráter excepcional e em grau de recurso, que o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, receba a documentação referente a Dissertação de Mestrado do Sr. OTONNI FILIPI ALVES E SILVA ELIAS, bem como viabilize junto ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), a expedição do diploma de Mestre do referido ex-aluno, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =